



EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS PELOTAS NO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)

A Comissão Eleitoral - COE, designada pela Portaria n.º 1106, de 6 de maio de 2026, considerando o Regulamento do Conselho Superior (CONSUP) do IFSul torna pública a **Eleição de integrantes para composição da representação de Técnico-Administrativo em Educação (TAEs) do Câmpus Pelotas no CONSUP do IFSul.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente eleição será regida por este Edital, observando o Regulamento do Conselho Superior do IFSul.

1.2 O processo tem como objetivo selecionar servidoras/es TAEs do quadro efetivo do Câmpus Pelotas para compor a representação TAEs do Câmpus no CONSUP.

1.2.1 Poderão inscrever-se servidoras/es TAEs do quadro efetivo do Câmpus Pelotas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 à 13 de maio de 2026, às 18h, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.2 A/O candidata/o deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link: [formulário de inscrição](#).

2.2.1 A/O candidata/o deverá preencher uma breve apresentação no formulário de inscrição que será disponibilizada para a comunidade acadêmica.

2.3 Somente **serão aceitas inscrições realizadas por meio do login do e-mail institucional da/o candidata/o.**

2.4 A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade da/o candidata/o.

2.6 A/O candidata/o se responsabiliza por acessar o **e-mail institucional** e acompanhar informações a respeito deste edital.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Serão disponibilizadas uma vaga para titular e duas vagas para suplentes para compor a representação TAE do câmpus Pelotas no CONSUP.

3.2 A/O candidata/o, ao se inscrever, se declara ciente e se compromete com atuar como conselheira/o do Câmpus Pelotas em conformidade com o estabelecido no Regulamento do CONSUP do IFSul.

4. DAS/OS INSCRITAS/OS

4.1 A lista preliminar das/os candidatas/os inscritas/os será enviada por informe para o e-mail institucional das/os servidoras/es TAEs do câmpus.

4.2 O recurso contra a lista preliminar de inscritas/os poderá ser enviado por meio do e-mail pl-assgd@ifsul.edu.br, justificando seu recurso, observado o prazo previsto no cronograma desse Edital.

4.3 Somente serão aceitos os recursos encaminhados via e-mail institucional.

4.4 Os recursos serão analisados e decididos pela COE.

4.5 A lista definitiva das/os candidatas/os inscritas/os será divulgada por meio de informe a todas/os servidoras/es TAEs do câmpus Pelotas, em conformidade com o cronograma deste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dar-se-á mediante processo de consulta às/aos TAEs do Câmpus entre as/os candidatas/os, de acordo com o quantitativo de vagas

disponíveis.

5.2 As/Os candidatas/os serão eleitas/os pelas/os TAEs do quadro efetivo do Câmpus Pelotas .

5.3 A lista final apresentará a relação nominal de todas/os inscritas/os, por ordem de votação, indicando as/os selecionadas/os como titular e suplentes.

5.4 Serão selecionadas/os TAEs para ocupar as vagas definidas no subitem 3.1, conforme segue:

5.4.1 A/O primeira/o que receber mais votos, como representante titular;

5.4.2 A/O segunda/o e terceira/o TAEs que receberem mais votos, respectivamente, como representantes primeira/o e segunda/o suplentes.

5.5 Para fins de desempate dentre os(as) servidores, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.5.1 maior tempo de efetivo exercício no câmpus;

5.5.2 maior idade

5.6 A/O candidata/o poderá impetrar recurso contra o resultado da seleção, por meio do envio de e-mail pl-assgd@ifsul.edu.br, justificando seu recurso, observado o prazo previsto no cronograma desse Edital.

5.7 Somente serão aceitos os recursos encaminhados pelo e-mail institucional da/o candidata/o.

5.8 Os recursos serão analisados e decididos pela COE.

5.9 A lista definitiva das/os candidatas/os selecionadas/os será divulgada pelo e-mail institucional, conforme previsto no cronograma desse Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado desta eleição terá validade somente para este processo, para o exercício de mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

6.2 Havendo vacância de mandato de titular a/o primeira/o suplente mais votado no pleito irá assumir o mandato da/o titular.

6.2.1 Em caso de desistência ou impedimento da/do primeira/o suplente, será chamada/o a/o segunda/o suplente.

6.2.2 A/O suplente que assumir em caso de efetivo afastamento de titular irá exercer o mandato por período complementar, conforme o estabelecido no Regulamento do CONSUP.

6.3 Havendo somente um/a candidato/a inscrito/a, não será realizada votação e a/o candidata/o será automaticamente indicada/o para compor a representação de titular TAE do Câmpus Pelotas no CONSUP.

6.3.1 Caso somente seja ocupada a vaga de titular, será realizado novo processo para eleição de suplentes para compor a representação TAE do Câmpus Pelotas no CONSUP.

6.4 Caso não existam inscritas/os para a eleição será realizado novo processo para eleição de titular e suplentes para compor a representação TAE do Câmpus Pelotas no CONSUP.

6.5 Caso existam votos no processo que não seja de TAEs, os mesmos serão excluídos na validação dos votos.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela COE.

Pelotas, 07 de maio de 2026

Assinado eletronicamente

Renato dos Santos Rosa

presidente - COE

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	08/05/2026 a 13/05/2026, até às 18h
Envio da Lista Preliminar de Insritas/os para as/os candidatas/os	13/05/2026 às 19h
Período para Recursos	14/05/2026
Resultado dos Recursos e Publicação da Lista Definitiva de Insritas/os	15/05/2026
Período de campanha	16/05/2026 à 20/05/2026
Votação	21/05/2026
Divulgação do resultado	22/05/2026
Período para Recursos	25/05/2026
Resultado dos Recursos e Publicação da Lista Definitiva de classificação	26/05/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato dos Santos Rosa, ASSESSOR(A) - CD3 - PL-DIRGER**, em 07/05/2026 17:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408922

Código de Autenticação: 97839a6647



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br